

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 29.796/2020****Processo n.:** 57/500.261/2019.**Objeto:** Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para a contratação de empresa de construção civil visando a construção de unidades habitacionais no município de Naviraí-MS, conforme projetos, planilha orçamentária e especificações no plano de trabalho constantes no processo.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Naviraí, CNPJ n. 03.155.934/0001-90 (Conveniente).**Amparo legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.**Valor:** O valor total deste convênio é de R\$ 135.650,57 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 81.650,57 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) de contrapartida do CONVENIENTE.**Dotação orçamentária:** Funcional Programática: 10.57902.16.482.2062.4316.0002- Produção de Habitações Urbanas; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2020NE000401, emitida em: 09/06/2020.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**Data:** 09/06/2020.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e José Izauri de Macedo, CPF: 065.450.841-00, - Prefeito Municipal.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **NIOAQUE/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Ely Camargo Nunes	***.121.851-20	01	08	Jardim São José II
2	Cleuza Souza da Silva Oliveira	***.867.799-28	01	13	Jardim São José II
3	Maria Aparecida Leite da Costa	***.797.941-44	04	06	Jardim São José II
4	Júberivaldo Além	***.788.431-11	04	07	Jardim São José II
5	Faustino Arce (Espólio)	***.164.881-72	04	09	Jardim São José II
6	Maria Auxiliadora Carvalho Coene Marinho	***.614.231-68	03	06	Jardim São José II

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **VICENTINA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta